



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/AM nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 08/2022-GRA/AM, CELEBRADO PELA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA JF TECNOLOGIA EIRELI.

O Chefe da Divisão de Logística da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Amazonas - GRA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do extinto Ministério da Fazenda.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato 08/2022-GRA/AM**, firmado entre a União, representado pela **GRA/AM**, e a contratada **JF TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº **12.891.300/0001-97**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços continuados de condução de veículos, por meio de mão de obra terceirizada, através de motoristas profissionais de veículos leves, com jornada de 40 horas semanais, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a **CGU-R/AM**, **repactuar** os valores praticados, de acordo com a **CCT-2022/2023**, nº de registro no MTE: **AM000284/2022**, que reajusta o piso salarial das categorias.

Artigo 2º - O **valor mensal** do Contrato (sem a adição de diárias e horas extras), que estava sendo praticado de **R\$ 6.871,02** (seis mil oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 1.745,46** (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), **passando para R\$ 8.616,48** (oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), **correspondendo a um aumento de aproximadamente 25,40%** (vinte e cinco vírgula quarenta por cento), **perfazendo o valor global de R\$ 103.397,76** (cento e três mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Artigo 3º - O **valor mensal total** do contrato, referente a 02 (dois) postos de MOTORISTAS para a **CGU-R/AM**, (com a adição de diárias e horas extras), após a repactuação, **será de R\$ 10.034,45** (dez mil, trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), **perfazendo o valor global de R\$ 120.413,40** (cento e vinte mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. **O valor retroativo a ser pago à Contratada**, referente ao período de 15/06/2022 a 31/07/2022, **será de R\$ 2.618,19** (dois mil, seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Artigo 4º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
CGU-R/AM	127505	01000000	339039-79	370011	203002

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anote-se, registra-se e publique-se no Boletim de Serviço.

Manaus/AM, 02 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente
OLGA LAÍS LOUREIRO GOMES
Chefe da DILOG/GRA/AM
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Olga Laís Loureiro Gomes, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 02/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26777183** e o código CRC **D0E390EF**.

Referência: Processo nº 10283.100130/2022-90.

SEI nº 26777183